

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 11/2013 - PR**

Processo Administrativo: 18/2013
Processo de Licitação: 18/2013
Data do Processo: 29/01/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de serviços de Lavagem dos Veículos pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 14 de Fevereiro de 2013, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 18/2013, Licitação nº. 11/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLOVIS ANTONIO PEGORARO ME (68), IRACI JOSE DE SOUZA ME (10843).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente IRACI JOSÉ DE SOUZA ME, credenciada como ME, apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS vencida. O pregoeiro concede prazo para regularização, atendendo o edital em seu item 11.4.6 onde estabelece que: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006." Na documentação de habilitação do proponente CLOVIS ANTONIO PEGORARO ME nada de irregular foi constatado, sendo declarado vencedor do Lote 1. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 14 de Fevereiro de 2013

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
NILSE BRESAN - - EQUIPE DE APOIO
ALINE ELIZA CORADI - - EQUIPE DE APOIO